

QUESTIONAMENTO 1

Bom dia!

Após verificação no edital referente a **TP 001/2019 - Processo 23066.001367/2019-08**, não foi encontrado no item que trata de habilitação técnica, a exigência de comprovação de Certidões de Acervo Técnico (CAT) por parte da empresa e do responsável técnico, compatível com os serviços a serem executados.

A dúvida é saber se não vai ser exigido essa comprovação através das CAT na habilitação técnica?

Desde já agradeço.

RESPOSTA

Prezado licitante

Para a referida licitação, a habilitação técnica está descrita no item 17 do Termo de Referência. A mesma não consta solicitação de apresentação de CAT.